

Política Corporativa de Transação com Partes Relacionadas

Garantir que as transações com partes relacionadas sejam realizadas observando as diretrizes, dando transparência do processo aos sócios/acionistas das Empresas do Grupo EloPar e mitigar situações que possam afetar negativamente o negócio atual e futuro.

Assegurar que na negociação entre partes relacionadas seja garantida a equidade e condições de mercado, seguindo os princípios e procedimentos que norteiam as negociações feitas pela Organização com partes independentes, observando a legislação vigente e os dispostos na Lei de Defesa da Concorrência.

As empresas do Grupo EloPar divulgam transações com partes relacionadas, por meio de notas explicativas às demonstrações financeiras.

Diretrizes extraídas da Política interna do Grupo EloPar

Aprovada pelo Conselho de Administração